



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 216/2024/DG

Designa fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2024, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN e o Banco SANTANDER (BRASIL) S.A..

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, VI, da Portaria nº 199/2020 - GP,

Considerando as informações constantes dos autos do SEI nº 4469/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) CÉLYA LOPES SANTOS (COBEP/SGP), na condição de titular, JOSIEL FREIRE LOPES (SFP/COBEP) e SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS (SCC/COBEP), na condição de 1º e 2º Suplentes, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2024, firmado entre este Regional e o Banco SANTANDER (BRASIL) S.A., que tem como objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos(as) servidores(as) do TRE/RN, cujas parcelas não poderão exceder a margem de consignação previamente aprovada por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 11/10/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0105714&crc=B04965C5 informando, caso não preenchido, o código verificador **0105714** e o código CRC **B04965C5**.

04469/2024

0105714v2